

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2017  
JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA PLANAL CONSULTORES  
ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA**

Às 10 horas do dia 20 do mês de dezembro do ano de 2017, reuniram-se os senhores, Fabio Leite de Araújo, Jomar Rolland Braga Neto, Julio Cesar Rodrigues Viana e Laércio de Sequeira, todos membros da Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de julgar o recurso da fase de Habilitação proposto pela empresa Planal Consultores Associados e Engenharia LTDA e:

- a) Considerando os aspectos abordados por parte da Empresa Planal em seu recurso e com a jurisprudências e pareceres de outras licitações e Acórdãos do TCU, em casos semelhantes, abordando a não apresentação da Declaração Independente de Elaboração de Proposta;
- b) Considerando que o Modelo de Credencial, contido no Edital, apresentado pela Proponente, dava plenos poderes ao representante indicado de escrever uma declaração de próprio punho no ato da Seção Pública;
- c) Considerando que a documentação eletrônica trata-se de mera cópia da documentação física entregue a CEL;
- d) Considerando que o princípio de uma licitação é o da ampla concorrência.

A Comissão Especial de Licitação julga PROCEDENTE o recurso da empresa Planal, habilitando-a as demais fases do Certame.

  
**Fabio Leite de Araújo**  
Mat. 2318

Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL

  
**Júlio Cesar Rodrigues Viana**  
Mat. 2339

Membro da Comissão Especial  
de Licitações – CEL

  
**Jomar Rolland Braga Neto**  
Mat. 1832

Membro da Comissão Especial  
de Licitações – CEL

  
**Laercio de Sequeira**  
Mat. 983

Membro da Comissão Especial  
de Licitações – CEL

Recebido em 20/12/17  
2012